

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 19 DE JUNHO DE 2023

*Promoção de defensora pública para a
Primeira Categoria - Ana Luiza Nicoli
Graciano*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO que houve apenas uma manifestação de interesse na vaga aberta pela Resolução DPG nº 163/2023 - Protocolo nº 20.547.503-6,

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por antiguidade, a defensora pública *Ana Luiza Nicoli Graciano* ao cargo de Defensora Pública de Primeira Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao168Promocao1CategoriaAnaLuizaGraciano.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 19/06/2023 11:50.

Inserido ao protocolo **20.547.503-6** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 19/06/2023 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c7fe20a11955983a82f252de76e3da7.